



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 029/2025

Ementa: Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a José Sabino.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor JOSÉ SABINO, RG nº 3.425.***-* SSP/PR, no cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2º - Fica fixado em R\$ 971,67 (novecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior, devendo receber o Salário Mínimo constitucionalmente assegurado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 20 de março de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal